1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO da **FALÊNCIA DE CONSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.226.393/0001-48, **na pessoa da Administradora Judicial EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, (atual denominação social de EXAME AUDITORES INDEPENDENTES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.938.537/0001-58, **representada por EDUARDO SCARPELLINI**, inscrito no CRC 1SP214931/0-7. O **Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pela empresa **CONSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - Processo nº 0141245-78.2009.8.26.0100 (100.09.141245-5) – controle nº 126/2009**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. E o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O **Leilão Único** terá início no **dia 22/11/2019 às 11:00h** e se encerrará **dia 12/12/2019 a partir das 11:00h sucessivamente com intervalo de 1 minuto para cada lote**, onde serão aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL,

a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE nº 01:** 02 Armários de Madeira com 02 Portas; 01 Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, marca York; 01 Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, marca Fujitsu, 01 Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, marca Fujitsu; 04 Mesas de Madeira com divisórias; 05 Armários de Madeira com 01 Porta de Parede; Armário de Ferro (Arquivo de Aço Tipo Ofício, com 4 gavetas); 04 CPUs; 03 Mesas de Madeira em L; 07 Cadeiras Estofadas com braço; 01 Impressora; 02 Mesas de Apoio. **Valor da Avaliação do lote nº 01: R$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais) para setembro de 2018**. **LOTE nº 02:** 01 Automóvel Utilitário marca Peugeot, modelo Partner, cor branca, placa DIB-5284, ano 2001. **Valor da Avaliação do lote nº 02: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para setembro de 2018**. **LOTE nº 03:** 01 Automóvel marca Chevrolet, modelo Classic Spirit, cor branca, placa MIR-9530, ano 2004. **Valor da Avaliação do lote nº 03: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) para setembro de 2018**. Os bens encontram-se na Rua Carlos Vilalva, 1 – 10º andar - São Paulo/SP.

São Paulo, 18 de Setembro de 2019.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

_____

Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Juiz de Direito